



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 113/2025

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

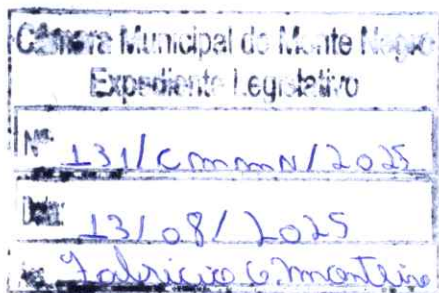
Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tomam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 9.486,75 (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)** referente ao recebimento de uma parcela federal do PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e extrato bancário em anexo

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 12 de agosto de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**



Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 113 /GAB/2025**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
 ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE  
 ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 9.486,75 (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

**§ 1º. 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0021.2176 – PROCAD – SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

**R\$ 9.486,75 (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)**

D.R. 0.1.660.0000

Ficha de Receita: 240

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º nos parágrafos § 1º no valor total de **R\$ 9.486,75 (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, será por excesso de arrecadação, referente ao recebimento de uma parcela federal do PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e extrato bancário em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabineteмонтенегро@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,  
CPE: 677.52\* \*\*9\* \*3 em 12/08/2025 12:05:53. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12V5.4W05.2534.R244.2144**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.5EC.B7C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 113/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPE: 773.16\* \*\*2\* \*3, em 12/08/2025 - 11:23:16

Código de Autenticidade deste Documento: **11K5.0123.216H.8678.7015**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 286/SEMDES/2025

MONTE NEGRO/RO, 08 de agosto de 2025.

Da: SEMDES  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, pertinente ao (PROCAD SUAS no valor 9.486,75), proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, oriundo de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

**Código da Unidade: 02.00.00-** Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social  
**Funcional programática: 2176 (PROCAD SUAS)**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – (Material de Consumo)**  
**D.R: 1.660.000.0000**  
**Ficha de Despesa: XXX**  
**Valor: 9.486,75**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Janete Falquembach Reveilleu**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. 551/GAB/2025



Visualizar Pix agrupados

G332081148966459005  
08/08/2025 11:52:12



### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
Conta corrente 18123-4 MONTENEGROPROCAD-SUAS  
Período do extrato 07 / 2025

#### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento         | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--|-------------------|------------|--------|
| 15/05/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                   |            | 0,00 C |
| 02/07/2025    |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 70.201            | 992,15 D   |        |
|               |               |            |       | 02/07 13:53 GRAFICA CAPITAO            |                   |            |        |
| 02/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972             | 992,15 C   | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                   |            |        |
| 14/07/2025    |               | 0000       | 14056 | 632 Ordem Bancária                     | 3.321.033.000.026 | 9.486,75 C |        |
|               |               |            |       | 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI |                   |            |        |
| 14/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT              | 1.972             | 9.486,75 D | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                   |            |        |
| 15/07/2025    |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 71.501            | 1.936,19 D |        |
|               |               |            |       | 15/07 15:04 C & A COMERCIO DE MATERIAL |                   |            |        |
| 15/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972             | 1.936,19 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                   |            |        |
| 31/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                   |            | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI267667 GREICE FAO DE LIMA.





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por JANETE FALQUEMBACH REVELLEAU - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CPF: 665.333.220 em 08/08/2025 11:51:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1167.0V51.234W.X61H.8343, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.5D6.DBB - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 286/SEMDES/2025  
 Elaborado por GREICE FAO DE LIMA, CPF: 685.123.219, em 08/08/2025 10:54:25, contendo 122 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1018.3354.125R.946E.4563

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

